

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO / ES.

MOÇÃO Nº 013/91.

RECEBEMOS
Em 08/11/91
5507



Os Vereadores que a esta subscrevem, vem em Ses
são Plenária, apresentar à Mesa Diretora desta Casa, dispensadas
as formalidades regimentais. "Moção de aplauso" ao Excelentíssimo
Promotor de Justiça desta Comarca, DR. JONACI SILVA HERÉDIA, pe
lo excelente e significativo trabalho que vem desempenhando a
frente do Ministério Público deste Município, demonstrando uma
invejável eficiência em suas funções e, acima de tudo, interpretan
do com realismo e jurisprudência as Leis da promotoria pública.

A municipalidade afonsoclaudense, através dos seus
representantes políticos que a esta subscrevem, vem com justiça
consignar em favor do Excelentíssimo Promotor público desta Co
marca, DR. JONACI SILVA HERÉDIA, junto a Egrégia Procuradoria de
Justiça do Estado do Espírito Santo, os mais efuzivos agradeci
mentos pelo trabalho sério, dedicado e acima de tudo, justo, que
vem desenvolvendo à frente de desta Comarca.

Jovem; competente, combatível e incansável no
atendimento aos demais necessitados, que através de iniciativas
peculiares, trás tranquilidade e a paz social a todos os municí
pes.

Por suas atitudes sempre voltadas ao perfeito
ideal de justiça, por certo desagrada os que vivem nas margens
da lei.

A comunidade afonsoclaudense agradece a esse cul
to Procurador de Justiça, pela presença deste íntegro, capaz e
culto Promotor de Justiça nesta Comarca.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 11 DE NOVEMBRO DE 1991

Gerardo Candido da Silva

Albertino

Dr.

Franz Schaffel

Manoel

Marcilio de Araujo

Fair C. Donetto